



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

DECRETO N.º 3176/2023

De 05 de setembro de 2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR

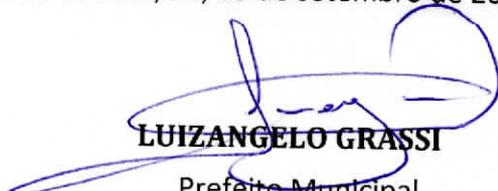
LUIZANGELO GRASSI, Prefeito do Município de Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o que lhe confere o Art. 83, Item I, letra "b" da Lei Orgânica Municipal, e Art. 45, Parágrafo 2º da Lei N.º 1091/2022 de 01/07/2022, e conforme Requerimento protocolado sob N.º 031, e Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida uma gratificação de 20% (vinte por cento) do valor do vencimento base, ao Servidor **ALEXANDRE BRAZ CARDOZO**, Matrícula 2022, ocupante do Cargo de **CONTADOR**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Celso Ramos, por ter concluído Curso Superior de Gestão Pública.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Celso Ramos, SC, 05 de setembro de 2023.


LUIZANGELO GRASSI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto em data supra.